



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

APOSTILA N.º 14/2026
CONTRATO N.º 42/2015

SEI n. 0000654-70.2017.6.17.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, o reajustamento do Contrato n.º 42/2015 de *locação do imóvel situado na rua Dr. Sales, n.º 97, Centro, Altinho/PE, CEP 55.490-000, com o objetivo de abrigar o Cartório da 48ª Zona Eleitoral*, firmado com Edma Alzira da Silva, na forma a seguir discriminada:

- Percentual de Reajuste IPC-A (IBGE): 4,264380%;
- Início da vigência Contratual: 01/01/2016;
- Período do IPCA-IBGE: Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025;
- Valor mensal antes do reajuste: R\$ 1.645,13;
- Valora anual antes do reajuste: R\$ 19.741,56;
- Valor mensal após o reajuste: R\$ 1.715,28;
- Valora anual após o reajuste: R\$ 20.583,36;
- Data de aplicação do Reajuste: 01/01/2026 (anualidade do início da vigência);
- Base contratual para obtenção do novo valor: item 1.2 da Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo ao referido contrato.

	Antes do Reajuste	IPCA-IBGE (Jan/2025 a Dez/2025)	Após o Reajuste
Valor Mensal	R\$ 1.645,13	4,264380%	R\$ 1.715,28
Valor anual	R\$ 19.741,56		R\$ 20.583,36

CT 42/2015 – Edma Alzira da Silva (7º TA)							
OBJETO	ANO	Qtd. De Meses	Vr. Mensal Antes do Reajuste	Vr. Mensal Após o Reajuste	Vr. Total Anual Antes do Reajuste	Vr. Total Anual Após o Reajuste	Reajuste
Locação de Imóvel – Altinho	2026	12	R\$ 1.645,13	R\$ 1.715,28	R\$ 19.741,56	R\$ 20.583,36	R\$ 841,80
	Total de 2026				R\$ 19.741,56	R\$ 20.583,36	R\$ 841,80
	2027	12	R\$ 1.645,13	R\$ 1.715,28	R\$ 19.741,56	R\$ 20.583,36	R\$ 841,80
	Total de 2027				R\$ 19.741,56	R\$ 20.583,36	R\$ 841,80
	2028	12	R\$ 1.645,13	R\$ 1.715,28	R\$ 19.741,56	R\$ 20.583,36	R\$ 841,80
	Total de 2028				R\$ 19.741,56	R\$ 20.583,36	R\$ 841,80
	2029	12	R\$ 1.645,13	R\$ 1.715,28	R\$ 19.741,56	R\$ 20.583,36	R\$ 841,80
	Total de 2029				R\$ 19.741,56	R\$ 20.583,36	R\$ 841,80
Total de 01/01/2026 a 31/12/2029					R\$ 78.966,24	R\$ 82.333,44	R\$ 3.367,20

Valor do reajuste: R\$ 3.367,20 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), referente ao período compreendido entre 01/01/2026 a 31/12/2029, sendo:

a) R\$ 841,80 (oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2026 a 31/12/2026;

b) R\$ 841,80 (oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2027 a 31/12/2027;

c) R\$ 841,80 (oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2028 a 31/12/2028;

d) R\$ 841,80 (oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2029 a 31/12/2029.

Valor total do contrato após reajuste: R\$ 82.333,44 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2026 a 31/12/2029.

Elementos orçamentários:

Programa: PTRES – 167661;

Natureza da Despesa: 339036;

Nota de Empenho: 2026NE084, de 13/01/2026;

Espécie: REFORÇO – 2026NE084, de 18/03/2026;

Valor do Empenho: R\$ 841,80 (oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Recife, 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 24/03/2026, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3260269** e o código CRC **0F4265CC**.

0000654-70.2017.6.17.8000

3260269v9